



LEI ORDINÁRIA Nº 965

de 30 de junho de 2000

“Autoriza a doação de Lote de Terreno Urbano nesta cidade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/06/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 965/2000 - 30 de junho de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em